



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 50ª e 51ª Séries da 1ª Emissão da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRAs e “Companhia”, respectivamente), nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, a se reunirem em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar no dia 03 de Novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário relativo ao lastro dos CRAs vencido em 31 de Maio de 2016 e parcialmente adimplido em 31 de Agosto de 2016, de forma a aprovar ou não o pagamento deste lastro até o dia 31 de Março de 2017, em valor mínimo suficiente para a destinação de **(a)** R\$ 1.521.083,70 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitenta e três reais e setenta centavos) para pagamento dos CRAs da Série 50, independente da fórmula descrita no Termo de Securitização para o pagamento da parcela dos CRAs vencida em 31 de Maio de 2016, valor este representativo da parcela de principal em atraso, encargos moratórios e pagamento de penalidade pelo atraso (waiver fee), valor este que deverá ser atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IBGE**”), desde o dia 02 de Setembro de 2016 até a data do seu efetivo pagamento, e **(b)** para pagamento da parcela devida dos CRAs da Série 51, vencida e não paga em 31 de Maio de 2016, utilizando a forma descrita no respectivo Termo de Securitização para atualização da parcela, porém calculados desde a data de emissão dos CRAs até o dia 31 de Março de 2017, sem a incidência de multa e/ou encargos moratórios; **(ii)** alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRAs que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, bairro Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

São Paulo, 30 de Setembro de 2016.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores